

1.2 O cartão de convocação contendo o local, a sala e o horário de realização das provas, será disponibilizado no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), na aba "Local de Prova" na data prevista de 06/01/2023

1.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do cartão de convocação para as provas

1.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

1.5 Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, qualquer tipo de documento eletrônico ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.6 No ingresso do candidato na sala de provas e durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da biometria facial e digital, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala

1.6.1 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à biometria facial e digital, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pelo IDECAN, no dia de realização das provas. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova biometria facial e digital, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.

1.7 O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e consequentemente excluído deste Concurso Público.

1.8 É vedado o ingresso de candidato no local/sala de provas portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetos.

1.9 Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso dos objetos relacionados no item 10.8.1 do Edital nº01/2022-IFMS.

1.10 Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de 2h00min do seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, e o Caderno de Provas ao fiscal de sala.

1.11 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões.

1.12 O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 1.10 deste Edital, terá o fato consignado em ata e será automaticamente excluído do Concurso Público.

1.13 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de provas.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital Nº01/2022, e suas retificações e neste Edital para a realização das provas.

2.2 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Campo Grande/MS.

FERNANDO SILVEIRA ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2020/RER
TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2020/RER. Processo nº. 23213.003182/2022-94. Celebrantes: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2020/RER, nos termos previstos inicialmente, conforme solicitação de prorrogação constante do processo IFMG SEI nº 23213.003182/2022-94. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 07/2022. Processo SEI: 23713.000814/2022-27. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 56/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES. CNPJ: 10.626.896/0011-44. Contratado(a): Leilson Alves dos Santos, CPF: ***.599.753-**. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 07/2022 até 30 de abril de 2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 01/02/2023 a 30/04/2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Philipe Fioravante da Silva - Diretor(a) Geral Substituto(a) - Contratante; Leilson Alves dos Santos - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 05/01/2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 158121

Número do Contrato: 3/2021.
Nº Processo: 23414.000355/2019-51.
Pregão. Nº 20/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG. Contratado: 10.565.981/0001-78 - LINCE - SEGURANCA ELETRONICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2021, por 12 (doze) meses nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 12/01/2023 a 11/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 134.171,52. Data de Assinatura: 05/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2023).

CAMPUS MONTES CLAROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS MONTES CLAROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, Renata Rocha Maia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.120, de 01 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, considerando que a empresa POMPEIA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 32.765.383/0001-85, encontra-se em lugar incerto e não sabido, utiliza-se do presente edital para INTIMÁ-LA, por meio de seus representantes legais, da DECISÃO proferida nos autos do processo nº 23394.000226/2021-62, referente à apuração de infração administrativa cometida pela referida empresa, decorrente da conduta de "falhar na execução contratual", prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, pela inexecução parcial do objeto do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 18/2019 do IFNMG - Campus Montes Claros.

APLICA-SE as seguintes penalidades:

- impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo período de 12 (doze) meses, cumulativamente com a multa compensatória de R\$ 1.546,02 (um mil, quinhentos e quarenta e seis reais, dois centavos), monetariamente atualizados

INTIME-SE a contratada para os fins do disposto no art. 109, I da Lei 8.666/93, sendo o prazo de cinco dias úteis, para, caso queira, apresentar recurso. Após este prazo, será dada continuidade ao processo administrativo, independentemente da apresentação da manifestação.

O recurso poderá ser encaminhado, preferencialmente, para o e-mail: gabinete.montesclaros@ifnmg.edu.br indicando expressamente que se refere ao Processo nº 23394.000226/2021-62.

Os autos estão disponíveis para vistas mediante solicitação através do e-mail: gabinete.montesclaros@ifnmg.edu.br

RENATA ROCHA MAIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 158138

Nº Processo: 23381.005272/2022-88.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 4/2022. Contratante: IFPB - REITORIA.

Contratado: 34.954.651/0001-32 - GLOBAL PROJETOS, CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da 2ª etapa do ginásio poliesportivo da unidade do campus itabaiana do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da paraíba - ifpb, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: III. Vigência: 30/12/2022 a 30/01/2024. Valor Total: R\$ 2.113.658,63. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2023).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 01/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): JOÃO JARLLYS NOBREGA DE SOUZA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 01/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 04/01/2023, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pelo Contratante JOÃO JARLLYS NOBREGA DE SOUZA, Contratado(a). NEILOR CESAR DOS SANTOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 02/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): ANALINE PINTO VALERIANO BANDEIRA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 02/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 04/01/2023, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pelo Contratante ANALINE PINTO VALERIANO BANDEIRA, Contratado(a). NEILOR CESAR DOS SANTOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 03/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): MYCARLA MIRIA ARAÚJO DE LUCENA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 03/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 04/01/2023, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pelo Contratante MYCARLA MIRIA ARAÚJO DE LUCENA, Contratado(a). NEILOR CESAR DOS SANTOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 05/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): DANIELLE AMORIM BAUTISTA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 05/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 04/01/2023, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pelo Contratante DANIELLE AMORIM BAUTISTA, Contratado(a). NEILOR CESAR DOS SANTOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 06/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): ISRAEL AIRES COSTA LEAL; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 06/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 04/01/2023, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pelo Contratante ISRAEL AIRES COSTA LEAL, Contratado(a). NEILOR CESAR DOS SANTOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 07/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): THAYUAN ROLIM DE SOUSA; OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 07/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses. DATA E ASSINATURAS: 05/01/2023, NEILOR CESAR DOS SANTOS, pelo Contratante THAYUAN ROLIM DE SOUSA, Contratado(a). NEILOR CESAR DOS SANTOS

CAMPUS MONTEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158472

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 23171.002619/2021-25.

Pregão. Nº 15/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS MONTEIRO. Contratado: 08.251.530/0001-14 - NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada em instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender ao campus monteiro do ifpb.. Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 41.018,71. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158472

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 23171.001900/2021-41.

Pregão. Nº 12/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS MONTEIRO. Contratado: 10.339.944/0001-41 - ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de material, para atender ao campus monteiro do ifpb.. Vigência: 28/12/2022 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 398.448,00. Data de Assinatura: 22/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2022).

